



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATOS DE NOTIFICAÇÃO FINAL – PROCEDIMENTO**

**SUMÁRIO**

**OPERAÇÃO APOSENTADOS**

**NOTIFICA SERVIDOR(A) SENHOR(A) MONICA SORAIA BATISTA FARIAS SANTOS**, lotação: **SEMED**, cargo **PROFESSORA** do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00739/2024-94 da constatação de acúmulo **IRREGULAR** de aposentadoria com cargo público. Aposentadoria confirmada com base em cooperação técnica mantida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através da integração à rede de corregedorias. Benefício social nº **1853849100**. Convocado(a) para ciência, e eventual manifestação, abrindo prazo para eventual dúvida ou manifestação, **em 24 horas**. . Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que aposentadoria é causa de vacância do cargo. Em cumprimento ao regime de contingência, por conta da alta demanda de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating A+**. Em 20 de Maio de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATOS DE NOTIFICAÇÃO FINAL – PROCEDIMENTO

#### SUMÁRIO

#### OPERAÇÃO APOSENTADOS

**NOTIFICA SERVIDOR(A) SENHOR(A) MARIA SUELI REIS DA SILVA**, lotação: **SEMED**, cargo **PROFESSORA** do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00737/2024-03 da constatação de acúmulo **IRREGULAR** de aposentadoria com cargo público. Aposentadoria confirmada com base em cooperação técnica mantida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através da integração à rede de corregedorias. Benefício social nº **1900474147**. Convocado(a) para ciência, e eventual manifestação, abrindo prazo para eventual dúvida ou manifestação, **em 24 horas**. Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que aposentadoria é causa de vacância do cargo. Em cumprimento ao regime de contingência, por conta da alta demanda de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating A+**. Em 20 de Maio de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATOS DE NOTIFICAÇÃO FINAL – PROCEDIMENTO

#### SUMÁRIO

#### OPERAÇÃO APOSENTADOS

**NOTIFICA SERVIDOR(A) SENHOR(A) SIMONE PEREIRA DA COSTA DOS SANTOS**, lotação: **SEMED**, cargo **PROFESSORA** do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00886/2023-83 da constatação de acúmulo **IRREGULAR** de aposentadoria com cargo público. Aposentadoria confirmada com base em cooperação técnica mantida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através da integração à rede de corregedorias. Benefício social nº **1720304367**. Convocado(a) para ciência, e eventual manifestação, abrindo prazo para eventual dúvida ou manifestação, **em 24 horas**. . Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que aposentadoria é causa de vacância do cargo. Em cumprimento ao regime de contingência, por conta da alta demanda de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de *rating* **A+**. Em 20 de Maio de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATOS DE NOTIFICAÇÃO FINAL – PROCEDIMENTO

#### SUMÁRIO

#### OPERAÇÃO APOSENTADOS

**NOTIFICA SERVIDOR(A) SENHOR(A) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BATISTA**, lotação: **SEMED**, cargo **PROFESSORA** do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00867/2023-57 da constatação de acúmulo **IRREGULAR** de aposentadoria com cargo público. Aposentadoria confirmada com base em cooperação técnica mantida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através da integração à rede de corregedorias. Benefício social nº **1691063328** Convocado(a) para ciência, e eventual manifestação, abrindo prazo para eventual dúvida ou manifestação, **em 24 horas**. . Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que aposentadoria é causa de vacância do cargo. Em cumprimento ao regime de contingência, por conta da alta demanda de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de *rating* **A+**. Em 20 de Maio de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

